

DECRETO Nº 432 de 28 de Dezembro de 2001

“Remanejamento interno de verba para suplementação de Receita Orçamentária”.

Roque Dias Ribeiro, Prefeito Municipal de União de Minas-MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 98.000,00 (Noventa e oito mil reais) destinados ao reforço orçamentário das seguintes dotações :

20 – Poder Executivo
06 – Departamento de Educação e cultura
08 – Educação e cultura
42 – Ensino Fundamental
188– Ensino Regular
2038 – Transferência ao Fundo Estadual
3000 – Despesas correntes
3200 – Transferências correntes
3220 – Transferência intergovernamentais
3222 – Transferências a Estados e ao Distrito Federal

20 – Poder Executivo
06 – Departamento de Educação e cultura
08 – Educação e cultura
42 – Ensino Fundamental
188– Ensino Regular
2037 – Manutenção de Fundo com Recursos do FUNDEF
3000 – Despesas correntes
3100 – Despesas de custeio
3110 – Pessoal
3111 – Pessoal Civil
001 – (Magistério) 55.000,00

20 – Poder Executivo
06 – Departamento de Educação e cultura
08 – Educação e cultura
48 – Cultura
247 – Difusão cultural
2019 – Apoio à cultura

3000 – Despesas correntes
3100 – Despesas de custeio
3120 – Material de consumo 6.500,00

20 – Poder Executivo
07 – Departamento de Desenvolvimento
03 – Administração e planejamento
07 – Administração
025 – Edificações públicas
1022 – Construção de centro de apoio ao trabalhador rural
4000 – Despesas de capital
4100 – Investimentos
4120 – Equipamento e Material Permanente 9.000,00

20 – Poder Executivo
06 – Departamento de Educação e cultura
08 – Educação e cultura
47 – Assistência a Educandos
235– Bolsas de Estudo
3000 – Despesas correntes
3100 – Despesas de custeio
3130 – Serviços de terceiros e encargos
3132 – Outros serviços e encargos 18.000,00

20 – Poder Executivo
07 – Departamento de Desenvolvimento
03 – Administração e planejamento
07 – Administração
025 – Edificações públicas
1037 – Construção de centro turístico da 3ª idade
4000 – Despesas de capital
4100 – Investimentos
4110 – Obras e instalações 5.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito suplementar, serão os decorrentes da anulação da seguinte dotação :

20 – Poder Executivo
06 – Departamento de Educação e cultura
08 – Educação e cultura
42 – Ensino Fundamental
188– Ensino Regular
2016 – Fundo Mun. de Manuten. e Des. do Ensino Municipal
3000 – Despesas correntes
3100 – Despesas de custeio
3120 – Material de consumo 4.500,00

20 – Poder Executivo
06 – Departamento de Educação e cultura
08 – Educação e cultura
42 – Ensino Fundamental
188– Ensino Regular
2016 – Fundo Mun. de Manuten. e Des. do Ensino Municipal
3000 – Despesas correntes
3100 – Despesas de custeio
3110 – Pessoal
3111 – Pessoal civil 10.000,00

20 – Poder Executivo
08 – Departamento de Saúde
13 – Saúde e saneamento
75 – Saúde e saneamento
428 – Assistência médica e sanitária
2026 – Distribuição de Medicamentos a População de Baixa Renda
3000 – Despesas correntes
3100 – Despesas de custeio
3120 – Material de consumo 20.000,00

20 – Poder Executivo
09 – Departamento de Obras Públicas e Assuntos Urbanos
03 – Administração e Planejamento
07 – Administração
021– Administração Geral
2027 – Manutenção dos serv. Obras pub. e ass. urbanos
3000 – Despesas correntes
3100 – Despesas de custeio
3110 – Pessoal
3111 – Pessoal civil 10.000,00

20 – Poder Executivo
07 – Departamento de Desenvolvimento
03 – Administração e planejamento
07 – Administração
021– Administração Geral
2006 – Coordenação de Serviços de Desenvolvimento
3000 – Despesas correntes
3100 – Despesas de custeio
3110 – Pessoal
3111 – Pessoal civil 6.500,00

20 – Poder Executivo
08 – Departamento de Saúde
13 – Saúde e saneamento
75 – Saúde e saneamento
428 – Assistência médica e sanitária
2021 – Fundo Municipal de saúde
3000 – Despesas correntes
3100 – Despesas de custeio
3130 – Serviços de terceiros e encargos
3132 – Outros serviços e encargos 9.000,00

20 – Poder Executivo
06 – Departamento de Educação e cultura
08 – Educação e cultura
42 – Ensino Fundamental
427– Alimentação e Nutrição
2010 – Merenda Escolar – Contrapartida do Município
3000 – Despesas correntes
3100 – Despesas de custeio
3120 – Material de consumo 12.000,00

20 – Poder Executivo
07 – Departamento de Desenvolvimento
04 – Agricultura
13 – Organização Agrária
066 – Reforma Agrária
1039 – Abastecimento Hidráulico
4000 – Despesas de capital
4100 – Investimentos
4110 – Obras e instalações 21.000,00

20 – Poder Executivo

01 – Gabinete do Prefeito	
03 – Administração e planejamento	
07 – Administração	
021 – Administração Geral	
2002 – Direção do governo municipal	
3000 – Despesas correntes	
3100 – Despesas de custeio	
3130 – Serviços de terceiros e encargos	
3132 – Outros serviços e encargos	5.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de União de Minas, 28 de dezembro de 2001.

ROQUE DIAS RIBEIRO
- Prefeito Municipal -

PUBLICAÇÃO

Publicado nesta data, por
afixação no quadro de avisos
e editais desta Prefeitura.

Regina Maria Soares Ferreira
Secretaria de Gabinete